

**PORTARIA Nº. 120, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

**Nomeia comissão para realização de estudos técnicos destinados à revisão de tarifas pelo serviço de automóveis de aluguel, conforme Lei Municipal nº 100/2002.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 100/2002 e considerando a necessidade de fixar, mediante critérios técnicos, as tarifas cobradas pelos serviços de automóveis de aluguel no âmbito do Município, disciplinando a matéria mediante a definição de uma tabela de valores condizente com a realidade atual, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a realização de estudos técnicos, com vistas à fixação das tarifas pelo serviço de automóveis de aluguel, através da comissão composta pelos seguintes servidores:

**Marcelo Zanatta** – Agente Fiscal – Mat. 272;

**Paulo Ferla** – Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e Autoridade de Trânsito do Município de Coronel Pilar;

**Rogério Migotto** – Presidente do Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

**Art. 2º.** Para elaboração da tabela de valores a comissão deverá observar os critérios e disposições da Lei Municipal nº 100/2002.

**Art. 3º.** Fica estabelecido do prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos vinte e um dias do mês de julho de 2014.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Márcia Scudella**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda